Nº 338/2004 – RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores FREDERICO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 309R0186, JOSÉ MIRANDA MOREIRA, matrícula nº 30900346 e ERASMO DE CASTRO LEITE JÚNIOR, matrícula nº 30900548, para, sob a coordenação do primeiro, receberem em caráter definitivo, serviços de reforma, contemplando o fornecimento de instalação de equipamento, do sistema de ar condicionado central, em decorrência do Contrato-TSE nº 43/2003, celebrado com a empresa Frioterm da Amazônia Indústria e Comércio Ltda.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEI-TORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 2.554/2004,

Nº 350/2004 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor ERASMO DE CASTRO LEITE JÚNIOR, matrícula nº 30900548, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 54/2004, firmado com a empresa Technik Brasil Ltda., e que tem por objeto a prestação de serviços de montagem, manutenção e desmontagem do centro de divulgações das eleições 2004.

Art. 2º Designar os servidores JOSÉ MIRANDA MOREIRA, matrícula nº 30900346, e FREDERICO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 309R0186, como seus substitutos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

2.2. Despacho

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - HOMOLOGAÇÃO

Fundamento Legal: Lei nº 8.112/90, art. 20			
Servidor	Matricula	Data de Homologação	Protocolo
Fernando José Longo Filho	30900779	24.8.2004	6.000/2002
Leonardo Augusto S. Del Menezzi	30900780	24.8.2004	6.058/2002